

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LEVANTAMENTO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS  
NO TRECHO INCREMENTAL DO RIO SÃO FRANCISCO POR MEIO DE PERFILAMENTO A LASER  
AEROTRANSPORTADO”**

**ATA DE REUNIÃO**

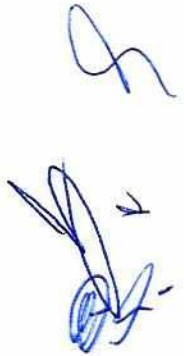
Às 10h00min do dia 15 de abril de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rubia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado	E-mail
1	HIPARC GEOTECNOLOGIA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	06.283.416/0001-40	15/04/2019	8:37	Vitória	ES	<a href="mailto:comercial@hiparc.com">comercial@hiparc.com</a>
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.	26.994.285/0001-17	15/04/2019	9:10	Brasília	DF	<a href="mailto:cesar@topocart.com.br">cesar@topocart.com.br</a>
3	GEOID SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.	06.048.893/0001-21	15/04/2019	9:22	Belo Horizonte	MG	<a href="mailto:contato@geoid.com.br">contato@geoid.com.br</a>

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. A Sra. Maria Elisa Tropia Reis que informa ser representante da empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO – INSTITUTOS LACTEC / ENGEFOTO solicitou que constasse em Ata que tentou realizar o protocolo dos envelopes às 09h:35mim, sendo que o prazo já havia sido encerrado às 09h:30mim e por esta razão não foi realizado o protocolo. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

	HIPARC	TOPOCART	GEOID
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	128 folhas	96 folhas	48 folhas
7.5 - Habilitação jurídica	A	A	A
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A	A	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico-financeira:</b>			
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:	A	A	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:			
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;			
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.			
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT			
b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.			
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	A	A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A
<b>7.7 - Qualificação técnica</b>			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório  
\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADA** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	HIPARC GEOTECNOLOGIA,PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	06.283.416/0001-40	HABILITADA
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.	26.994.285/0001-17	HABILITADA
3	GEOID SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.	06.048.893/0001-21	NÃO HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação, a concorrente identificada a seguir manifestou intenção de recorrer, quando foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de forma detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos.

Nº	NOME	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	HIPARC GEOTECNOLOGIA,PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	06.283.416/0001-40	MANIFESTOU QUE NÃO IRÁ RECORRER
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.	26.994.285/0001-17	MANIFESTOU QUE NÃO IRÁ RECORRER
3	GEOID SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.	06.048.893/0001-21	MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECORRER

O Sr. Roneison Andrade, representante da empresa GEOID SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. solicitou que constasse em Ata o seguinte: *“que os originais estão aqui e que a Comissão se recusou olhar”*. A Comissão esclareceu de acordo com o item do Ato Convocatório: *“4.5 - A Comissão não detém poderes para proceder à autenticação de quaisquer documentos trazidos pela concorrente, os quais deverão ser cópias autenticadas em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando os mesmos forem exigidos com esta formalidade no presente Ato Convocatório”*. Em seguida o representante da empresa, TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA., Sr. CESAR AUGUSTO NOGUEIRA DOS SANTOS. também solicitou que constasse em Ata o seguinte: *“que a empresa GEOID apresentou Certidão do Crea desatualizada, uma vez que a alteração contratual altera a razão social da empresa, além da natureza jurídica, passando de sociedade Ltda. para EIRELI, portanto conforme menção na própria*




certidão do CREA apresentada no processo que qualquer alteração deve ser informada pela empresa, caso contrário o documento perde valor". Na sequência o representante da empresa GEOID declara o seguinte: "a alteração contratual foi registrada na Junta Comercial na data de 12/04/2019, portanto por lei temos 30 dias para fazer a mudança em qualquer órgão, portanto a nossa certidão é válida". A presidente da Comissão informou que os "envelopes nº 02 - Propostas Técnicas" e "envelopes nº 03 - Propostas de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às 12h:50min.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.


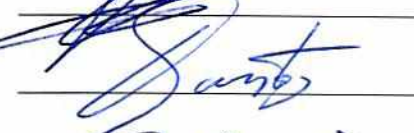
  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Rubia Santos Barbosa Mansur

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	HIPARC GEOTECNOLOGIA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	06.283.416/0001-40	RONEY DO NASCIMENTO	
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.	26.994.285/0001-17	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA DOS SANTOS	
3	GEOID SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.	06.048.893/0001-21	RONEISON ANDRADE	